

22 / 12 / 2000

Evanir Vieira da Silva

Evanir Vieira da Silva
PRESIDENTE

LEI 1.335, de 22 de Dezembro de 2000

**OUTORGA CONCESSÃO DE USO DE
TERRA.**

A Câmara Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, manda que tenha execução a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a outorgar à Associação de Moradores da localidade de Várzea Alegre, concessão de uso de uma área de terra com 40 m² (quarenta metros quadrados), situada ao lado do Posto de Serviços Telefônicos de Várzea Alegre, com a finalidade de ali implantar o Serviço Telefônico Fixo Comutado, em parceria com a TELEMAR.

Art. 2º - Esta Lei entra, revogadas as disposições em contrário, em vigor na data de sua publicação.

Sala Augusto Ruschi, em 22 de Dezembro de 2000.

Evanir Vieira da Silva
Evanir Vieira da Silva
Presidente